



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº903/2021,
DATA DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2021, nos termos do art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), incluir novos elementos de despesas e fontes e destinação de recursos, a seguir:

CÓDIGO REDUZIDO			
Órgão	02	FM PREV SOCIAL DOS SERV. RIBEIRÃO CASCALHEIRA	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. PUBLICO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	
Função	09	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub Função	272	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	112	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	
Ação	2022	MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM OS SERV.ADMINISTRATIVO DO FMPAS	
Elemento Despesa	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
Fonte de Recursos	53	RECURSOS DA TAXA ADMINISTRATIVA-RPPS	
Valor R\$	30.000,00	Trinta mil reais	

Art.2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular igual importância, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DA PREFEITA



CÓDIGO REDUZIDO			
Órgão	02	FM PREV SOCIAL DOS SERV. RIBEIRÃO CASCALHEIRA	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. PUBLICO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	
Função	09	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub Função	272	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	112	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	
Ação	2022	MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM OS SERV.ADMINISTRATIVO DO FMPAS	
Elemento Despesa	3.3.90.39.00	OOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
Fonte de Recursos	53	RECURSOS DA TAXA ADMINISTRATIVA-RPPS	
Valor R\$	30.000,00	Trinta mil reais	

Art. 3º. Fica inclusa na Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2021, a natureza de despesa criada e a fonte e destinação de recursos que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM, 10 DE SETEMBRO DE 2021.


LUZIA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal